



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CAMPUS PAULO FREIRE

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE  
PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE  
2018/2019**

**EDITAL Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE DISCENTES**

**Reabertura de vagas e cronograma**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente edital torna público o Processo Seletivo para preenchimento de vagas para estudantes, regularmente matriculados no Curso Psicologia (a partir do 6º Quadrimestre) do Centro de Formação em Ciências da Saúde, Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Paulo Freire, no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde Interprofissionalidade, Edital nº 10, 23 de julho 2018, certificado pelo MEC/MS, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas.
- 1.2. 1.2. A reabertura de vagas específicas para os estudantes do curso de psicologia se justifica considerando o Edital nº 10/2018, do PET Saúde Interprofissionalidade, no item 3.5.1, letra a. Estudantes: de 04 (quatro) a 06 (seis), sendo no mínimo de três cursos de graduação distintos

**2. DAS VAGAS E BOLSAS.**

2.1 As **VAGAS** ofertadas são para a modalidade **Voluntário** (a) e serão distribuídas por grupo contemplado no projeto, conforme quadro abaixo:

GRUPO	Nº de Voluntários
1 - Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Pessoa Idosa	01

2 - Ações Interprofissionais na promoção da saúde e prevenção das Doenças Crônicas	01
3 - Ações Interprofissionais de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Atenção Básica	01
4 - Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Criança na Atenção Primária	01
5 - Ações Interprofissionais em Saúde Mental na Atenção Primária	01
Total	05

2.2 Os (as) estudantes voluntários (as) (não bolsistas) serão selecionados (as) respeitando-se a ordem de classificação e a necessidade por grupo, conforme item 2.1, e estarão sujeitos (as) aos mesmos requisitos de ingresso e de permanência exigidos para estudantes bolsistas, fazendo jus à certificação do PET-Saúde Interprofissionalidade, ao final do período de participação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para inscrição nesse processo de seleção e posterior recebimento de cota de bolsa, os (as) estudantes dos cursos elencados no item 1.1 deverão atender aos seguintes critérios:

3.1.1 Estar regularmente matriculado;

3.1.2 Ter IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) igual ou superior a sete (7,0);

3.1.3 Ter disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Programa (podendo acontecer, eventualmente, reuniões aos sábados);

3.1.4 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e referentes ao programa.

3.1.5 Não ser cônjuge, companheiro (a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil dos tutores envolvidos no programa.

3.2 As inscrições estarão abertas a partir das 12 horas (horário local) do dia 19 de Março de 2019 até às 23:59h horas do dia 23 de Março de 2019 e será realizada somente online pelo e-mail: [petsaudeinterprofiscfsufsb@gmail.com](mailto:petsaudeinterprofiscfsufsb@gmail.com), sendo obrigatório o envio de todos documentos solicitados no item 6. No momento da inscrição, o (a) estudante deverá selecionar **apenas um grupo** para concorrer à vaga.

### 4. DOS COMPROMISSOS DOS (AS) DISCENTES SELECIONADOS COMO VOLUNTÁRIOS (AS))

4.1 Manter seu cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, endereço físico e eletrônico e dados bancários.

4.2 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde Interprofissionalidade, de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor (ensino, pesquisa e extensão).

4.3 Estar ciente e concordar que o não cumprimento de qualquer dos requisitos e compromissos citados nesse edital implica no desligamento automático do (a) discente do Programa PET-Interprofissionalidade e aos tutores/preceptores envolvidos.

4.4 Compete ao estudante a elaboração e apresentação de relatórios e produtos relacionados ao plano de trabalho em qualquer momento durante o período de vigência da atividade no PET-Saúde Interprofissionalidade.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO, RESULTADOS E CASOS OMISSOS**

A seleção constará de uma única fase realizada por uma comissão de seleção composta pela coordenadora geral da secretaria de saúde de Teixeira de Freitas e docentes da UFSB que fazem parte dos GRUPOS elencados no item 2.1 do PET-Saúde Interprofissionalidade.

5.1. O processo seletivo ocorrerá com base na avaliação dos seguintes itens:

### **5.1.1 Carta de Intenção**

Esta deverá conter um texto objetivo, com no máximo duas laudas (fonte Times News Roman, 11, espaçamento de linha 1,5) e mostrar interesse do estudante em participar do grupo pelo qual se inscreveu; conhecimento sobre o Pet-Saúde Interprofissionalidade e sobre a Integração Ensino-Serviço-Comunidade. Deverá ser escrita de forma que não permita a identificação do (a) candidato (a), sob pena de exclusão do processo seletivo.

A carta de intenção será avaliada quanto:

- 1) à coerência com os objetivos do Pet-Saúde Interprofissionalidade [valor 1 a 2];
- 2) à consistência argumentativa [valor 1 a 2];
- 3) ao uso adequado da língua portuguesa [valor 0 a 1], podendo o(a) candidato(a) alcançar entre 3 a 5 pontos, a depender do grupo escolhido.

5.1.2 **Currículo lattes** atualizado e com apresentação de comprovantes de participação em cursos na UFSB e/ou em outras IES sobre a temática da Interprofissionalidade na saúde, projetos de pesquisa, extensão, BAP, PET Saúde e outros projetos extracurriculares, nos últimos 24 meses. A pontuação para esse item será de 3 a 5 pontos, a depender do grupo escolhido.

5.1.3. **Histórico escolar** – 2 pontos. Para os estudantes do 2º ciclo, o histórico escolar do 1º ciclo cursado também deverá ser apresentado.

5.2 O resultado final da pontuação será composto pelo total dos pontos obtidos. Os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a primeira casa decimal, desprezando-se as demais casas.

5.3 As vagas serão preenchidas por candidatos (as) aprovados (as). A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo (a) candidato (a) e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite indicado no item 2.1 deste Edital. Os primeiros 6 (seis) classificados serão incluídos no programa na qualidade de voluntários.

5.4 A nota final da seleção corresponderá ao somatório das notas da Carta de Intenção, Currículo Lattes e Histórico Escolar, conforme grupo escolhido pelo (a) candidato (a) e abaixo especificado:

<b>GRUPO 1</b> Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Pessoa Idosa Coordenadora: Profa Dra Ana Paula Pessoa de Oliveira	<b>Pontuação máxima</b>
Carta de Intenção	03
Currículo Lattes	05
Histórico Escolar	02

<b>GRUPO 2</b> Ações Interprofissionais na promoção da saúde e prevenção das Doenças Crônicas Coordenadora: Profa Laila Cheibub	<b>Pontuação máxima</b>
Carta de Intenção	05
Currículo Lattes	03
Histórico Escolar	02

<b>GRUPO 3</b> Ações Interprofissionais de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Atenção Básica Coordenadora: Profa Erika Maria Sampaio Rocha	<b>Pontuação máxima</b>
Carta de Intenção	05
Currículo Lattes	03
Histórico Escolar	02

<b>GRUPO 4</b> Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Criança na Atenção Primária Coordenadora: Profa Márcia Maria dos Santos de Moraes	<b>Pontuação máxima</b>
Carta de Intenção	05
Currículo Lattes	03
Histórico Escolar	02
<b>GRUPO 5</b> Ações Interprofissionais em Saúde Mental na Atenção Primária Coordenadora: Profa Roberta Scaramussa	<b>Pontuação máxima</b>
Carta de Intenção	
Currículo Lattes	
Histórico Escolar	

5.5. **O resultado final será divulgado dia 27 de Março de 2019**, no site e nos murais informativos do CFCS e IHAC da UFSB/CPF.

5.6. Os eventuais recursos deverão ser enviados para o e-mail <petsaudeinterprofiscfsufsb@gmail.com>, na data estabelecida no item 7. Os resultados, da seleção e dos recursos, serão enviados para o e-mail declarado na Ficha de Inscrição pelo(a) candidato(a) até as 23hs59min do dia definido no item 7.

5.7. Os resultados, da seleção e dos recursos, serão enviados para o e-mail declarado na Ficha de Inscrição pelo (a) candidato (a) até as 23hs59min do dia definido no item 7.

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

- a. Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b. Carta de Interesse Pessoal, sem qualquer informação que permita a identificação;
- c. Cópia do histórico escolar atualizado;
- d. Documento oficial com dados de RG e CPF;
- e. Cópia em PDF do currículo lattes atualizado e Comprovantes;
- f. Relatório de Índices Acadêmicos gerado no SIGAA Estudante (no qual conste o IRA).
- g. Declaração de não exercer vínculo empregatício (Anexo 2).

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER DIGITALIZADOS em arquivo **PDF**.

OBS.: São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) as informações e as documentações fornecidas para a inscrição.

## **7. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO:**

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	21 á 25/03/2019	Até ás 23:59h
Homologação das Inscrições	25/03/2019	Até ás 23:59h
Resultado	27/03/2019	Até ás 23:59h
Recursos do Resultado	28/03/2019	Até ás 23:59h
Resultado Final	29/03/2019	Até ás 23:59h

## **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

No caso de empate por nota, serão adotados os seguintes critérios, por ordem: 1) receber auxílio social na UFSB; 2) estar em curso de graduação de 2º ciclo; 3) idade mais elevada.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Comissão de Seleção, à qual caberá julgamento e deliberação final.

Teixeira de Freitas, 18 de março de 2019.



### ANEXO 1

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
Marque abaixo o GRUPO do PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE que pretende se vincular:	
<input type="checkbox"/> 1- Ações Interprofissionais no <b>Cuidado Integral à Saúde da Pessoa Idosa</b>	
<input type="checkbox"/> 2- Ações Interprofissionais na <b>Promoção da Saúde e Prevenção das Doenças Crônicas</b>	
<input type="checkbox"/> 3- Ações Interprofissionais de <b>Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Atenção Básica</b>	
<input type="checkbox"/> 4- Ações Interprofissionais no <b>Cuidado Integral à Saúde da Criança na Atenção Primária</b>	
<input type="checkbox"/> 5- Ações Interprofissionais em <b>Saúde Mental na Atenção Primária</b>	
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome Completo	
Data de Nascimento	
Naturalidade	
Nome da Mãe	
Nome do Pai	

Endereço residencial:		N°
Bairro:		CEP:
	Município:	UF:
Telefone residencial		
Telefone celular		
E-mail		
<b>DOCUMENTOS PESSOAIS</b>		
CPF:		
RG:	Orgão expedidor:	Data de emissão:
<b>DADOS SOBRE A GRADUAÇÃO EM CURSO</b>		
N° de matrícula		
Quadrimestre de Ingresso:		Quadrimestre Atual:
CURSO:		
Identificação da TURMA		
Confirma disponibilidade de 20 horas/semanais para atividades do Pet- Saúde/Interprofissionalidade?		
( ) SIM ( ) NÃO		



## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, número de matrícula: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo nenhum vínculo empregatício, assim como declaro ter ciência da proibição de possuir vínculo empregatício ou estar vinculado à experiência de estágio formal enquanto for discente bolsista ou voluntário do projeto PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE.

---

Assinatura

NOME DO (A) CANDIDATO